

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO EDITAL Nº 43, de 26 de JUNHO de 2023.	
---	--	---

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO PARA ATUAREM NO PROJETO: GERA RIO – UNIRIO. A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO, por intermédio da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC, convoca a Comunidade Universitária da UNIRIO a concorrer, de acordo com as condições definidas neste edital, à concessão de bolsas de extensão destinadas a discentes regularmente matriculados em curso de graduação da UNIRIO, no âmbito do projeto intitulado *GERA RIO*.

1. Das normas e procedimentos:

- 1.1.** As normas e procedimentos para inscrição, seleção e concessão de bolsas deverão estar de acordo com as diretrizes desta Pró-Reitoria e em consonância com o projeto intitulado GERA-RIO.

2. Das inscrições dos candidatos:

- 2.1.** As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas por via eletrônica através do e-mail (gerario2023@gmail.com) com o envio de toda a documentação exigida no item 2.2, até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no item 8 deste Edital, não sendo aceitas propostas submetidas após este horário.
- 2.2.** A inscrição de cada candidato somente será validada após a confirmação da comissão de inscrições, mediante a apresentação de todos os documentos obrigatórios no formato PDF conforme os critérios a seguir:
 - 2.2.1.** Todos os candidatos deverão enviar a ficha de inscrição, que consta no ANEXO I deste edital, a qual deverá ser completamente preenchida e assinada previamente pelo candidato;
 - 2.2.1.1.** Serão aceitas assinaturas digitais, desde que realizadas mediante a utilização de programas específicos para tal finalidade;
 - 2.2.2.** Todos os candidatos deverão enviar cópia do RG e do CPF;
 - 2.2.3.** Todos os candidatos deverão enviar cópia do currículo Lattes a ser utilizado para a identificação do perfil, bem como os eventuais comprovantes que possuir, digitalizados, para efeito de checagem durante o processo de classificação;
 - 2.2.4.** Todos os candidatos deverão enviar cópia da documentação comprobatória do Lattes;
 - 2.2.5.** Todos os candidatos deverão enviar o histórico escolar de graduação atualizado, contendo os Coeficientes de Rendimento (CR) semestrais e o Coeficiente de Rendimento Geral Acumulado (CRA).

3. Da modalidade, perfil, vagas, atribuições dos bolsistas, vigência e valor da bolsa.

3.1. Serão concedidas 17 (dezessete) bolsas a discentes regularmente matriculados em cursos de graduação da UNIRIO, no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos Reais), por um período de ATÉ 07 (sete) meses para a realização das seguintes atividades:

3.2. Atribuições dos bolsistas de graduação da Unirio: acompanhamento das ações junto ao professor pesquisador e à coordenação do projeto, participação nas reuniões do projeto, desenvolvimento de atividades como a ida a campo para coleta de dados, inserção de dados em Banco de dados, geração de relatórios mensais e de um produto final, em consonância com o Plano de Trabalho do projeto.

3.3. Perfil desejado dos candidatos para fins de classificação:

I – Com experiência na participação em projetos de pesquisa e/ou extensão e, preferencialmente, familiarizado com procedimentos de trabalho de campo.

II – Com experiência de participação em projetos extensionistas voltados para a inclusão social, com articulação/interação com a comunidade.

III – Com domínio da operação de softwares de edição de texto, edição de imagens, planilhas, apresentações etc. além de experiência na elaboração de relatórios.

IV – Com experiência em métodos de pesquisa qualitativos ou quantitativos.

4. Dos critérios de seleção dos bolsistas:

4.1. A seleção dos bolsistas de graduação ficará a cargo de Comissão Técnica Especial, instituída para este fim, composta pelo Coordenador e pelo Professor pesquisador do Projeto.

4.2. Todos os candidatos serão avaliados com base na documentação apresentada e entregue por ocasião do procedimento de inscrição.

4.2.1. As informações prestadas pelos candidatos para fins de cumprimento dos critérios eliminatórios e classificatórios pertinentes a esse processo de seleção deverão estar registradas no currículo Lattes e serem atestadas pelo envio de documentação comprobatória no ato da inscrição.

4.3. A concessão das bolsas de graduação está condicionada aos critérios dispostos na tabela 1 deste edital.

Tabela 1: Detalhamento dos critérios para a seleção de bolsistas de graduação

Item	Critérios	Caráter
4.3.1	Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – Unirio;	Eliminatório
4.3.2	Preencher corretamente todos os dados constantes da ficha de inscrição;	Eliminatório

4.3.4	No ato da inscrição, enviar os seguintes documentos: Ficha de inscrição do candidato; Cópia do RG e do CPF; currículo Lattes completo e atualizado; Histórico Escolar de graduação atualizado com CR e CRA.	Eliminatório
4.3.5	Análise do currículo Lattes, onde será verificada a atuação em projetos com metodologias participativas e atividades em/com grupos; Experiência em pesquisas acadêmicas nas diversas abordagens metodológicas; Experiência em projetos extensionistas, com articulação/interação com a comunidade; Experiência em desenvolvimento de projetos sociais, autoria ou co-autoria em artigos acadêmico-científicos.	Classificatório
4.3.6	Análise do CR e do CRA de cada discente candidato.	Classificatório

4.4 Fica sob responsabilidade do candidato a comprovação de experiências e/ou formação conforme disposto no item 4.3.5 desse edital, a qual deverá ser efetivada através do envio de cópia da documentação pertinente, juntamente com o currículo Lattes.

5. São compromissos dos discentes extensionistas da Unirio no âmbito do projeto que é objeto desse edital:

- I. Elaborar relatórios mensais e material para apresentação dos resultados e produto final;
- II. Zelar pelo andamento das atividades do projeto e pela utilização dos recursos empregados no mesmo;
- III. Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária semanal (20 horas) e das atividades propostas, das atividades / ações solicitadas, que poderão acontecer de forma remota e também de forma presencial;
- IV. Acompanhar as atividades/ações desenvolvidas, de acordo com as orientações do professor pesquisador e/ou coordenador do Projeto;
- V. Justificar, por escrito, a substituição ou o cancelamento da sua bolsa;
- VI. Colaborar na organização de eventos e cursos relacionados ao projeto, sob orientações do professor pesquisador e/ou coordenador do Projeto;
- VII. Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista” (será enviado via e-mail após a conclusão do processo de seleção);
- VIII. Atuar em consonância com as orientações e demandas do Pesquisador-Extensionista e da Coordenação Geral do Projeto.
- IX. Não acumular bolsas, da UNIRIO ou de órgãos de fomento externos.

6. Divulgação dos resultados:

A divulgação do resultado da seleção será feita via internet, por meio da página da PROExC, nos prazos estabelecidos neste Edital.

7. Dos recursos:

O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da seleção deverá fazê-lo de forma livre, obedecendo ao prazo estipulado no cronograma deste Edital, o qual deverá ser realizado através do e-mail: **gerario2023@gmail.com**.

8. Dos Prazos:

Lançamento do edital	26/06/2023
Período de inscrição	26/06/2023 a 16/07/2023
Resultado preliminar	18/07/2023
Período de recurso	19/07/2023 a 21/07/2023
Resultado final da seleção	24/07/2023
Entrega do termo de responsabilidade	25/07/2023 a 28/07/2023
Início da vigência da bolsa	01/08/2023
Primeira reunião com a Coordenação Geral do Projeto e entrega eletrônica do “Termo de Compromisso do Bolsista Pesquisador-Extensionista”, preenchido e assinado.	01/08/2023

9. Da entrega do termo de responsabilidade:

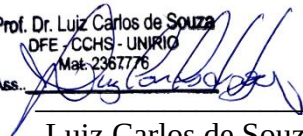
Os candidatos aprovados no processo de seleção deverão preencher e enviar o “Termo de Compromisso do Bolsista Discente-Extensionista”, a ser disponibilizado após o final do processo seletivo conforme cronograma estipulado no item 8 deste edital.

10. Das disposições gerais:

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2023.

Prof. Dr. Luiz Carlos de Souza
DFE - CCHS - UNIRIO
Mat: 2361776
Ass. 
Luiz Carlos de Souza
Coordenador do Projeto



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROExC

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – Edital Projeto GERA-RIO

INFORMAÇÕES GERAIS		
NOME:		
RG:	CPF:	MATRÍCULA Nº:
CURSO:		
TURNO:		PERÍODO:
Telefone residencial:	Comercial:	Celular:
E-mail:		

Documentação entregue:

- | | |
|--|---|
| ☐ Ficha de inscrição preenchida e assinada | ☐ Cópia do CPF |
| ☐ Cópia do comprovante de titulação | ☐ Cópia do RG |
| ☐ Cópia do Currículo Lattes | ☐ Documentação comprobatória do Lattes |
| ☐ Cópia da documentação comprobatória de experiência profissional (caso possua) | ☐ Cópia do histórico da graduação com CR e CRA |

Declaro que estou ciente e de acordo com as orientações e regras deste edital.

Rio de Janeiro ____ de _____ de 2023.

Assinatura:_____.